

Lei nº 1345 de 19/02/93

"Disposição sobre Denominação de Via Pública"

Dr. Francisco Paulo Marques, Prefeito do Município de Arinhanha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal:

Considerando ser da tradição administrativa de Arinhanha, atribuir às vias e praças municipais, o nome de pessoas que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município e para o bem da comunidade;

Considerando, que dentro deste âmbito, foi feita indicação através da Câmara Municipal, sugerindo ao Executivo o nome do Sr. José Afonso, para uma das vias públicas de Arinhanha, como forma de homenagear uma das mais ilustres figuras de nossa cidade, bem como a sua família, eternizando seu nome em praça municipal, de forma que sirva de exemplo aos arinhanhenses.

Resolve

Artigo 1º :- Fica denominada Rua José Afonso, a via pública localizada no Parque Industrial, atualmente denominada Rua "F".

Artigo 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura do Município de Arinhanha, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 1993

al Dr. Francisco Paulo Marques - Prefeito Municipal
Publicada por afixação desta Secretaria na data supra



a) Elsio Antônio Lima - Secretário

diu nº 1346 de 19/02/93

"Dispõe sobre denominação de Via Pública"

Eu, Francisco Paulo Marques, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal:

Considerando a tradição administrativa de Ariranha, atribuir às vias e praças municipais, o nome de pessoas que tenham contribuído para o desenvolvimento do município e para o bem da comunidade;

Considerando, que dentro deste contexto, foi feita indicação através da Câmara Municipal, sugerindo ao Executivo o nome do Sr. Elso Estivo de Lima, para uma das vias públicas de Ariranha, como forma de homenagear uma das mais ilustres figuras de nossa cidade, bem como a sua família, eternizando seu nome em próprio municipal, de forma que sirva de exemplo aos ariranenses.

Resolva

Artigo 1º :- Fica denominada Rua Elso Estivo de Lima, a via pública localizada no Parque Industrial II atualmente denominada Rua "A"

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanciona da Prefeitura do Município de Ariranha, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 1993.

a) Dr. Francisco Paulo Marques - Prefeito Municipal